

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA**

RUA JOSE MIRANDA Nº 901

11361227/0001-89

Exercício: 2024

**PROJETO Nº 09 , DE 10 DE JUNHO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, Casa Edésio Alves Rocha, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.000.000,00**

**Excesso**

02	07	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, LIMPEZA E URBANISMO		
	405	15.452.1006.1047.0000	CONST/AMPL/REFORMAS DE CANTEIROS, PRACAS, PARQ		1.000.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-074845 (EMENDA INDIVIDUAL).

**1.000.000,00**

Fontes de Recurso

01 00 1.000.000,00

Artigo 3o.- Os valores adicionados não se incluem no percentual legalmente autorizado pela LOA.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

PREFEITO MUNICIPAL